RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

Dispõe Sobre a Galeria de Fotos dos Presidentes do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de "Galeria José Joaquim Stein" (11/12/1960 – 04/03/2019), a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º Fica Autorizada por esta Resolução, a fixação da Galeria de Fotos dos Presidentes deste Poder Legislativo Municipal e da Escultura Philipp Endlich, nas dependências da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Paragrafo Único: Fica estabelecido que, o local onde serão expostas as fotos dos Presidentes e a Escultura, será no Plenário Pedro Schunk, neste Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano/ES, 09 de fevereiro de 2022.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente da CMMF